



## Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

| Linha | Cod.    | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Qtd  |
|-------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 1     | 1.1     | Sinalização temporária de obras em curso e placas informativas, conforme modelo em anexo, posterior levantamento das placas de obras em curso e a sua entrega nas oficinas da CMFF, aquando da Recepção Provisória da Empreitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | vg      | 1    |
| 2     | 1.2     | Montagem, manutenção e desmontagem do Estaleiro, satisfazendo todas as prescrições relativas à implementação e ao Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde (Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro, c/ alteração da Lei nº 52/2021 de 10 de Agosto), incluindo o arranjo paisagístico da área ocupada após desmontagem, limpezas finais da obra e envolvente, sujeitas à aprovação do dono de obra, necessárias para utilização plena do edifício e/ou instalações e todos os trabalhos associados. | vg      | 1    |
| 3     | 1.3     | Implementação de planos de desvios provisórios do trânsito rodoviário, c/ a sinalização temporária de trânsito, grades, cones, rede e fita sinalizadora, de acordo com MPRE 9 - bem como todos os restantes materiais, acessórios, trabalhos e equipamentos necessários para os devidos efeitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | vg      | 1    |
| 2     |         | <b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |      |
|       | 2.1     | <b>Avenida Saraiva de Carvalho, incluindo a Rotunda Jorge de Sena, via de acesso e saída da A14.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |      |
|       | 2.1.1   | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |      |
| 4     | 2.1.1.1 | Linha axial contínua com 0,10 m de largura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m       | 700  |
| 5     | 2.1.1.2 | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m       | 1400 |
| 6     | 2.1.1.3 | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m       | 1400 |
| 7     | 2.1.1.4 | Linha de cedência de passagem com 0,30 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m       | 140  |
| 8     | 2.1.1.5 | Guias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m       | 2800 |
| 9     | 2.1.1.6 | Triângulo de cedência de prioridade com h = 2,00 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN      | 30   |
| 10    | 2.1.1.7 | Raias oblíquas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2      | 80   |
| 11    | 2.1.1.8 | Seta de selecção tipo M15 (em frente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN      | 4    |
| 12    | 2.1.1.9 | Seta de selecção tipo M15a (à direita)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN      | 4    |
|       | 2.2     | <b>Rotunda de Entrada na Cidade através da A14 - via de saída zona recentemente pavimentada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |      |
|       | 2.2.1   | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |      |
| 13    | 2.2.1.1 | Guia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m       | 120  |
| 14    | 2.2.1.2 | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m       | 60   |
|       | 2.3     | <b>Estrada de Coimbra (zona recentemente pavimentada em frente à REPSOL)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |      |
|       | 2.3.1   | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |      |
| 15    | 2.3.1.1 | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m       | 80   |
|       | 2.4     | <b>Av. Foz do Mondego</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |      |
|       | 2.4.1   | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |      |
| 16    | 2.4.1.1 | Linha axial contínua com 0,10 m de largura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m       | 600  |
| 17    | 2.4.1.2 | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m       | 1200 |
| 18    | 2.4.1.3 | Raias oblíquas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2      | 130  |



## Município da Figueira da Foz

Procedimento E.CPG/25/2022

|    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |
|----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 19 | 2.4.1.4  | Passagem de peões (junto aos semáforos)                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 202,2 |
| 20 | 2.4.1.5  | Passadeira de peões (junto à Rotunda Nelson Mandela)                                                                                                                                                                                                                                   | m2 | 29,2  |
| 21 | 2.4.1.6  | Xadrez, formado por quadrados de 0,50x0,50m espaçados de 0,50m (passadeiras sobrelevadas)                                                                                                                                                                                              | m2 | 11,5  |
|    | 2.5      | <b>Rotunda Nelson Mandela</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |    |       |
|    | 2.5.1    | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b>  |    |       |
| 22 | 2.5.1.1  | Linha de cedência de passagem com 0,30 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                         | m  | 36    |
| 23 | 2.5.1.2  | Triângulo de cedência de prioridade com h = 2,00 m                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 6     |
| 24 | 2.5.1.3  | Raias obliquas                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 112,8 |
|    | 2.6      | <b>Rua Engenheiro Silva</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |
|    | 2.6.1    | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b>  |    |       |
| 25 | 2.6.1.1  | Linha axial contínua com 0,10 m de largura                                                                                                                                                                                                                                             | m  | 120   |
| 26 | 2.6.1.2  | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                                 | m  | 40    |
|    | 2.7      | <b>Rua Manuel Fernandes Tomaz</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
|    | 2.7.1    | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b>  |    |       |
| 27 | 2.7.1.1  | Passadeira de peões (6 unidades)                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 115,2 |
| 28 | 2.7.1.2  | Fresagem de passagem de peões                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 115,2 |
| 29 | 2.7.1.3  | Inscrição de STOP                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 2     |
| 30 | 2.7.1.4  | Barra de paragem                                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 4,8   |
| 31 | 2.7.1.5  | Raias (lado direito e lado esquerdo - igual ao existente)                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 4,2   |
| 32 | 2.7.1.6  | Rua 10 de Agosto c/Av. S. de Carvalho - 1 passagem de peões                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 18    |
|    | 2.7.2    | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico Amarelo, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b> |    |       |
| 33 | 2.7.2.1  | Entroncamento (tipo M17d, dimensões da intervenção 8,00x8,00m)                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 64    |
|    | 2.8      | <b>Praça 8 de Maio e zona envolvente</b>                                                                                                                                                                                                                                               |    |       |
|    | 2.8.1    | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b>  |    |       |
| 34 | 2.8.1.1  | Linha axial contínua com 0,10 m de largura                                                                                                                                                                                                                                             | m  | 230   |
| 35 | 2.8.1.2  | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                                 | m  | 50    |
| 36 | 2.8.1.3  | Setas de selecção                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 6     |
| 37 | 2.8.1.4  | Passadeira de peões (10 unidades)                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 160   |
|    | 2.9      | <b>Rodovia Urbana - Av. Professor Dr. Bissaya Barreto</b>                                                                                                                                                                                                                              |    |       |
|    | 2.9.1    | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b>  |    |       |
| 38 | 2.9.1.1  | Seta de selecção tipo M15 (em frente)                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 8     |
| 39 | 2.9.1.2  | Seta de selecção tipo M15a (à direita)                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 8     |
|    | 2.10     | <b>Av. Professor Dr. Bissaya Barreto - via do lado oposto ao Leroy Merlin</b>                                                                                                                                                                                                          |    |       |
|    | 2.10.1   | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b>  |    |       |
| 40 | 2.10.1.1 | Guia                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m  | 1200  |
| 41 | 2.10.1.2 | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                                 | m  | 600   |



## Município da Figueira da Foz

Procedimento E.CPG/25/2022

|    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |       |
|----|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|    | <b>2.11</b>     | <b>Rua José da Silva Ribeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
|    | <b>2.11.1</b>   | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b> |    |       |
| 42 | 2.11.1.1        | Linha axial contínua com 0,10 m de largura                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 60    |
| 43 | 2.11.1.2        | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                                | m  | 720   |
| 44 | 2.11.1.3        | Passagem de peões (3 unidades)                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 52,18 |
| 45 | 2.11.1.4        | Fresagem (duas unidades)                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 40    |
| 46 | 2.11.1.5        | Xadrez, formado por quadrados de 0,50x0,50m espaçados de 0,50m (passadeiras sobrelevadas)                                                                                                                                                                                             | m2 | 6     |
| 47 | 2.11.1.6        | Entroncamento com a Rua Agostinho Saboga - 1 passadeira de peões                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 20    |
| 48 | 2.11.1.7        | Entroncamento com a T. Mendes Pinheiro - 1 passadeira de peões                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 20    |
| 49 | 2.11.1.8        | Rua Agostinho Saboga (perto dos contentores) - 1 passag. de peões                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 20    |
| 50 | 2.11.1.9        | Linha axial contínua com 0,10 m em marcação de lugares de estacionamento                                                                                                                                                                                                              | m  | 200   |
|    | <b>2.12</b>     | <b>Rua de Moçambique e R. José Luis M.Ribeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |
|    | <b>2.12.1</b>   | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b> |    |       |
| 51 | 2.12.1.1        | Entroncamento com a R. Dr. José Luis Mendes Ribeiro - Gota                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1     |
| 52 | 2.12.1.2        | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                                | m  | 300   |
|    | <b>2.13</b>     | <b>Escola das Abadias - envolvente</b>                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |
|    | <b>2.13.1</b>   | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b> |    |       |
| 53 | 2.13.1.1        | Passadeira de peões (4 unidades)                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 64,8  |
|    | <b>2.14</b>     | <b>Rua Rancho das Cantarinhas</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |
|    | <b>2.14.1</b>   | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b> |    |       |
| 54 | 2.14.1.1        | Linha axial contínua com 0,10 m de largura                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 700   |
| 55 | 2.14.1.2        | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço                                                                                                                                                                                                                    | m  | 300   |
| 56 | 2.14.1.3        | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço (em acessos)                                                                                                                                                                                                       | m  | 120   |
| 57 | 2.14.1.4        | Passadeira de peões (5 unidades)                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 102,5 |
| 58 | 2.14.1.5        | Xadrez, formado por quadrados de 0,50x0,50m espaçados de 0,50m (passadeiras sobrelevadas)                                                                                                                                                                                             | m2 | 3,25  |
|    | <b>2.14.1.6</b> | <b>Entroncamento com a Rua Alto da Fonte</b>                                                                                                                                                                                                                                          |    |       |
| 59 | 2.14.1.6.1      | inscrição de STOP                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 3     |
| 60 | 2.14.1.6.2      | Barra de paragem                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 8,36  |
| 61 | 2.14.1.6.3      | Raias                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 6     |
| 62 | 2.14.1.6.4      | Seta de selecção tipo M (à esquerda)                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 2     |
| 63 | 2.14.1.6.5      | Gotas                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 2     |
|    | <b>2.14.1.7</b> | <b>Saída do estacionamento (Pingo Doce)</b>                                                                                                                                                                                                                                           |    |       |
| 64 | 2.14.1.7.1      | Inscrição triângulo                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1     |
| 65 | 2.14.1.7.2      | Linha de cedência de passagem com 0,30 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                        | m  | 16    |
|    | <b>2.14.1.8</b> | <b>Entroncamento com a Rua Flores da Beira Mar</b>                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |
| 66 | 2.14.1.8.1      | inscrição de STOP                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 1     |
| 67 | 2.14.1.8.2      | Barra de paragem                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 4,8   |
| 68 | 2.14.1.8.3      | Linha contínua                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 8,73  |
|    | <b>2.14.1.9</b> | <b>Entroncamento com a Rua Capitão Argel de Melo</b>                                                                                                                                                                                                                                  |    |       |



## Município da Figueira da Foz

Procedimento E.CPG/25/2022

|    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |
|----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 69 | 2.14.1.9.1    | inscrição de STOP                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 1    |
| 70 | 2.14.1.9.2    | Barra de paragem                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 12   |
| 71 | 2.14.1.9.3    | Gota                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 1    |
|    | <b>2.15</b>   | <b>Tamargueira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |
|    | <b>2.15.1</b> | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b> |    |      |
| 72 | 2.15.1.1      | Inscrição de STOP                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 1    |
| 73 | 2.15.1.2      | Barra de paragem                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 5,16 |
|    | <b>2.16</b>   | <b>Av. Infante Dom Pedro</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |    |      |
|    | <b>2.16.1</b> | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b> |    |      |
| 74 | 2.16.1.1      | Passadeira de peões (1 unidade)                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 22,4 |
| 75 | 2.16.1.2      | Xadrez, formado por quadrados de 0,50x0,50m espaçados de 0,50m (passadeiras sobrelevadas)                                                                                                                                                                                             | m2 | 9,5  |
|    | <b>2.17</b>   | <b>Rua Dr. Manuel de Arriaga</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |    |      |
|    | <b>2.17.1</b> | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b> |    |      |
| 76 | 2.17.1.1      | Passadeira de peões (3 unidades - traseiras da Pastelaria e no final do arruamento)                                                                                                                                                                                                   | m2 | 70,2 |
|    | <b>2.18</b>   | <b>Rua Dr. João de Barros e Rua dos Lusíadas</b>                                                                                                                                                                                                                                      |    |      |
|    | <b>2.18.1</b> | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b> |    |      |
| 77 | 2.18.1.1      | Linha axial contínua com 0,10 m de largura                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 230  |
| 78 | 2.18.1.2      | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço                                                                                                                                                                                                                    | m  | 400  |
| 79 | 2.18.1.3      | Linha de cedência de passagem com 0,30 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                        | m  | 14   |
| 80 | 2.18.1.4      | Triângulo de cedência de prioridade com h = 2,00 m                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 2    |
| 81 | 2.18.1.5      | Raias obliquas                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 10   |
|    | <b>2.19</b>   | <b>Estrada de Mira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |    |      |
|    | <b>2.19.1</b> | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b> |    |      |
| 82 | 2.19.1.1      | Linha axial contínua com 0,10 m de largura                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 1000 |
| 83 | 2.19.1.2      | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                                | m  | 700  |
|    | <b>2.20</b>   | <b>Acesso ao InterMarché</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |    |      |
|    | <b>2.20.1</b> | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b> |    |      |
| 84 | 2.20.1.1      | Linha axial contínua com 0,10 m de largura                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 300  |
| 85 | 2.20.1.2      | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                                | m  | 300  |
| 86 | 2.20.1.3      | Linha de cedência de passagem com 0,30 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                        | m  | 30   |
| 87 | 2.20.1.4      | Triângulo de cedência de prioridade com h = 2,00 m                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 2    |
| 88 | 2.20.1.5      | Inscrição de STOP                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 1    |
| 89 | 2.20.1.6      | Raias obliquas                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 24   |
| 90 | 2.20.1.7      | Seta de selecção tipo M15 (à esquerda)                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 4    |
| 91 | 2.20.1.8      | Seta de selecção tipo M15a (à direita)                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 4    |
| 92 | 2.20.1.9      | Passadeira de peões (1 unidade)                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 30   |
| 93 | 2.20.1.10     | Gota                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 1    |



## Município da Figueira da Foz

Procedimento E.CPG/25/2022

|     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |
|-----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 94  | 2.20.1.11 | Pintura de passadeira de peões (arruamentos zona envolvente )                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 96     |
|     | 2.21      | <b>Marcação e pintura dos lugares de estacionamento, nos arruamentos indicados, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b> |    |        |
|     | 2.21.1    | <b>Estrada de Mira (n.º 91 a 93)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
| 95  | 2.21.1.1  | Linha axial contínua com 0,10 m em marcação de lugares de estacionamento                                                                                                                                                                                                                                                     | m  | 100    |
|     | 2.21.2    | <b>Rua António Medina Júnior, Rua Professor João Oliveira Coelho e Rua Major Aviador Humberto Cruz</b>                                                                                                                                                                                                                       |    |        |
| 96  | 2.21.2.1  | Linha axial contínua com 0,10 m em marcação de lugares de estacionamento                                                                                                                                                                                                                                                     | m  | 800    |
|     | 2.21.3    | <b>Rua Gentil Ribeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |        |
| 97  | 2.21.3.1  | Linha axial contínua com 0,10 m em marcação de lugares de estacionamento                                                                                                                                                                                                                                                     | m  | 550    |
|     | 2.22      | <b>Quinta da Borloteira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |
|     | 2.22.1    | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b>                                        |    |        |
| 98  | 2.22.1.1  | Rua Luis Cajão - Inscrição de STOP                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1      |
| 99  | 2.22.1.2  | Rua Luis Cajão - barra de paragem                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 8      |
| 100 | 2.22.1.3  | Rua Luis Cajão - gota                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 1      |
| 101 | 2.22.1.4  | Rua Eduardo Mourinha - Inscrição de STOP                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 1      |
| 102 | 2.22.1.5  | Rua Eduardo Mourinha - barra de paragem                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 8      |
| 103 | 2.22.1.6  | Rua Eduardo Mourinha - gota                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 1      |
| 104 | 2.22.1.7  | Passagem de peões - 3 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 72     |
| 105 | 2.22.1.8  | Linha axial contínua com 0,10 m em marcação de lugares de estacionamento                                                                                                                                                                                                                                                     | m  | 550    |
|     | 2.23      | <b>Pintura de passagem de peões e bandas cromáticas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |        |
|     | 2.23.1    | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b>                                        |    |        |
| 106 | 2.23.1.1  | Passagem de peões (15 unidades)                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 277,11 |
| 107 | 2.23.1.2  | Bandas cromáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 40     |
|     | 2.24      | <b>Freguesia de S. Pedro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |        |
|     | 2.24.1    | <b>Materialização de marcas rodoviárias, a termoplástico branco, a quente, incluindo pré-marcação e preparação geral da superfície, de acordo com o disposto no Dec. Regulamentar n.º 6/2019 de 22/10 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro)</b>                                        |    |        |
| 108 | 2.24.1.1  | Passagem de peões - 20 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 360    |
| 109 | 2.24.1.2  | Linha axial contínua com 0,10 m de largura                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m  | 200    |
| 110 | 2.24.1.3  | Linha axial tracejada com 0,10 m de largura de relação traço/espço 3/4                                                                                                                                                                                                                                                       | m  | 800    |